



COMUNICADO ESMP nº 6 /2022 – SETOR ACADÊMICO - EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que realizará o curso **CRIMINALIDADE ORGANIZADA- 28ª**, pela Internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

O **CURSO CRIMINALIDADE ORGANIZADA** visa a discutir as principais questões teóricas, no âmbito penal e processual penal, sobre o tema da criminalidade organizada; analisar sob a perspectiva da criminologia as características das organizações criminosas, inclusive comparando-as com outros fenômenos como as máfias; debater sobre os principais meios de provas para o enfrentamento das organizações criminosas, com base na doutrina e na jurisprudência.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso terá a duração de **10 semanas**. Serão apresentados, em ambiente restrito: textos para leitura; indicação de livros jurídicos especializados; formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico a uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar **5 horas** para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de **50 horas**.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela frequência às atividades. Para a obtenção do certificado, o aluno deverá cumprir no mínimo 75% das atividades e dos fóruns propostos.

IV. PÚBLICO-ALVO

Membros e servidores, bacharéis em Direito, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período do dia 28 de fevereiro, a partir das 11h, a 4 de março de 2022, às 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link *Capacitação de membros e servidores*, com o preenchimento do formulário *online*. O e-mail informado na inscrição pelos servidores deverá ser o funcional.

Obs.: Antes de se inscrever, verifique se realmente terá condições de realizar o curso para que não tenha de desistir. Não tire a oportunidade de outro interessado!



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

VI. VAGAS, VALOR DO CURSO

A-NÚMERO DE VAGAS

40 (quarenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

- A) Se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência o servidor que não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP. Membros terão preferência de vagas.

B-VALOR DO CURSO

Membros e servidores, bacharéis em Direito, serão isentos de pagamento.

VII. CRONOGRAMA

Inscrições: 28 de fevereiro a 4 de março de 2022.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 7 a 11 de março de 2022.

Início do curso: 14 de março de 2022.

Término: 23 de maio de 2022.

VIII. PROFESSOR

ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR

Promotor de Justiça criminal de Pinheiros. Secretário especial de políticas criminais, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das promotorias de justiça criminais.

IX. CONTEÚDO

1ª AULA: Noções Históricas

- Noções históricas
- Conceito
- Tipo Penal
- Convenções relacionadas com o tema

2ª AULA: Características das organizações criminosas

- Características das organizações criminosas
- Distinção dos conceitos de organização criminosa, associações criminosas e de coautoria
- Jurisprudências
- Máfias e Facções Criminosas

3ª AULA: Lavagem de Valores

- Lavagem de Valores
- Conceito, política criminal e principais aspectos
- Etapas da lavagem de dinheiro
- Lei nº 9.613/98. Tipos penais
- Principais tipologias
- Sistema de prevenção à lavagem de dinheiro

4ª AULA: Lavagem de Valores



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

- A relação entre o crime antecedente e o crime de lavagem de dinheiro
- Princípio da autonomia das instruções
- Princípio da acessoriedade material limitada
- Questões práticas

5ª AULA: Sequestro e confisco de bens

- Sequestro e Confisco de bens
- Recuperação de Ativos
- Modelos
- Quesitos

6ª AULA: Principais Meios de investigação criminal – Infiltração de agentes

- Principais meios de investigação criminal
- Infiltração de agentes

7ª AULA: Interceptação telefônica e ambiental

- Interceptação telefônica e telemática
- Interceptação ambiental
- Modelos

8ª AULA: Colaboração Premiada e Proteção de Vítimas e Testemunhas

- Colaboração premiada principais aspectos e questões polêmicas
- Modelo de Termo de Acordo
- Proteção de vítimas e testemunhas

9ª AULA: Quebra de sigilo fiscal e bancário

- Quebra de sigilo fiscal e bancário

10ª AULA: Caso prático

X. BIBLIOGRAFIA

ANDERSON DE SOUZA, Luciano, “**Lei Anticorrupção**: avanços e desafios”, *Boletim IBCCRIM* ano 22, nº 256, março/2014, pp. 4-5;

ANIYAR DE CASTRO, Lola, “Forms of organized crime in America Latina”, *RBCCRim* 2015, 112, pp. 125-148;

BADARÓ, Gustavo Henrique, e BOTINI, Pierpaolo Cruz, *Lavagem de Dinheiro*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012;

BARROS, Marco Antonio de. *Lavagem de capitais e obrigações civis correlatas*. 4ª edição. São Paulo: RT, 2013;

BECHARA, Fábio Ramazzini, “**Colaboração processual**: legalidade e valor probatório”, *Boletim IBCCRIM*, ano 269, nº 269, abril/2015, pp. 6-7;

_____. *Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal*, São Paulo: Saraiva, 2014;

CARLI, Carla Veríssimo de. *Lavagem de dinheiro*. 2ª edição. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012;



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

_____. **Lavagem de Capitais e Sistema Penal. Contribuições hispano-brasileiras a questões controvertidas.** Porto Alegre: Verbo Jurídico. 2014;

CARNEIRO, Rafael Melo, “**Corrupção**, Políticas Públicas e efeito simbólico: uma análise das políticas públicas anticorrupção no Brasil”, *Revista da AGU*, n° 40, abr/jun. 2014, pp. 239-259;

CARUNCHO, Alexey Choi, GLITZ, André Tiago Pasternak, ZUAN ESTEVES, Cláudio Rubino, **Lavagem de Capitais**, Editora Mizuno, São Paulo: 2021;

CHRISTINO, Márcio Sérgio, **A Máfia**, São Paulo: Ed. Associação Paulista do Ministério Público, 2016;

Ciappi, Silvio. **Crime organizado e gangues juvenis: a perspectiva italiana.** In: Zomer, Ana Paula (org.). *Ensaio criminológicos.* São Paulo: IBCCRIM, 2002. p. 169-181.

CONSERINO, Cassio Roberto. **Lavagem de Dinheiro.** São Paulo: Editora Atlas, 2011;

CUNHA, Rogério Sanches. **Comentários à nova lei sobre Crime Organizado (lei n. 12850/13).** 5ª edição. Salvador: Juspodivm, 2020;

Essado, Tiago Cintra. **A perda de bens e o novo paradigma para o processo penal brasileiro.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. 316 p;

GOMES, Rodrigo Carneiro. **Crime organizado na visão da Convenção de Palermo.** 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2009;

GOUVEIA DE FIGUEIREDO, Guilherme, “**A teoria dos White-Collar Crimes**, suas divergências conceituais e a necessária reflexão sobre as técnicas de tutela”, *in RBCCRim* 2012, 94, pp. 417-457;

HERRERO HERRERO, César. **Criminologia.** Madrid: Dykinson, 1997;

LEMONS JUNIOR, Arthur Pinto de. **Uma reflexão sobre as dificuldades da investigação criminal do crime de lavagem de dinheiro**, *RT* n° 864/446, outubro de 2007;

_____. OLIVEIRA, Beatriz Lopes de. **Crime Organizado e a Lei 12.850/13.** São Paulo: Editora Verbatim, 2014;

_____. **Crime Organizado: uma visão dogmática do concurso de pessoas.** Porto Alegre: Editora Verbo Jurídico, 2012;

MAIA, Rodolfo Tigre. **Lavagem de dinheiro.** São Paulo: Malheiros Editores, 2004;

MARQUES, Silvio Antonio. **Improbidade Administrativa.** São Paulo: Saraiva, 2010;

MASSON, Cleber / MARÇAL, Vinícius, **Crime Organizado**, São Paulo: Editora Método, 4ª edição, 2018;

MENDRONI, Marcelo. **Crime de Lavagem de Dinheiro.** 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2018;

_____. **Crime Organizado: aspectos gerais e mecanismos legais.** 7ª edição; e-book; São Paulo: Atlas, 2020;

LEMONS PIANUD, Mateus Picanço de, “**Anotações sobre a atividade de inteligência e investigação criminal financeira: o relatório de inteligência financeira do Conselho de Controle**



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

de Atividades Financeiras”, in *Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro*, nº 44, abr/jun. 212, pp. 101116;

MORAES, Alexandre Rocha Almeida de. ***Direito Penal do Inimigo - a Terceira Velocidade do Direito Penal***. Curitiba: Juruá, 2008;

NUCCI, Guilherme de Souza. ***Organização Criminosa. Comentários à Lei 12.850/13***. 4ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019;

OLIVEIRA, Rogério Filippeto de. ***Lavagem de Dinheiro – crime econômico da pós-modernidade***. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011;

OLIVEIRA, William Terra de; LEITE NETO, Pedro Ferreira; ESSADO Tiago Cintra e SAAD-DINIZ, Eduardo (Organizadores). ***Direito Penal econômico, Estudos em Homenagem aos 75 anos do Prof. Klaus Tiedemann***. São Paulo: LiberArs, 2013;

SILVA, Eduardo Araújo. ***Crime Organizado: procedimento probatório***. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2009;

TOLEDO, Otávio Augusto de Almeida (Coordenador), ***Repressão Penal e Crime Organizado, Editora Quartier Latin***, 2015;

TURESSI, Flávio Eduardo. ***Bens Jurídicos Coletivos - Proteção Penal, Fundamentos e Limites Constitucionais à Luz dos Mandados de Criminalização***. Curitiba: Juruá, 2015;

TURBIANI, Gustavo de Castro, “O crime fiscal como delito antecedente ao crime de lavagem de capitais: novas perspectivas a partir das alterações da Lei nº 9.613/98”, *RBCrim* 2016, v. 119;

ZANELLA, Everton Luiz, ***A infiltração de agentes e o combate ao crime organizado***, Curitiba: Editora Juruá, 2015;

ZIEGLER, Jean. ***Os Senhores do Crime. As novas máfias contra a democracia***. trad. M.Torres. Lisboa: Terramar Editora, 1999;

ZÚÑIGA RODRÍGUEZ, Laura. ***Criminalidad de empresa, criminalidad organizada y modelos de imputación penal***. In: *Delincuencia organizada. Aspectos penales, procesales y criminológicos*. Eds. Juan Carlos Ferré Olivé y Enrique Anarte Borrallo. Huelva: Universidad de Huelva Publicaciones, p. 199/235, 1999.

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga